

## EDITAL nº 10/2026 – Pró - Reitoria Acadêmica

“Abre período de matrícula para ingressantes por transferência para o Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real”

Em cumprimento à Resolução 24/2018, que trata sobre o ingresso ao Curso de Medicina do Centro Universitário Campo Real por TRANSFERÊNCIA de outra instituição de ensino superior brasileira, a Reitoria e Pró-Reitoria Acadêmica informam que:

1. Estão convocados a realizar matrícula no período respectivo os(as) candidatos(as) abaixo listados(as) em cada período, em ordem de classificação.

### DA CHAMADA PARA AS VAGAS DISPONÍVEIS

2. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 2º período do curso**, está convocada a **comparecer até 10/02/2026**, para apresentação dos documentos e recebimento de informações sobre as condições de ingresso ao **2º período** do curso e adaptações necessárias:

Cibelli Maria Bueno Gomes

3. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 3º período do curso**, estão convocados a **comparecer até 10/02/2026**, para apresentação dos documentos e recebimento de informações sobre as condições de ingresso ao **3º período** do curso e adaptações necessárias:

Maria Vitória Thomé

Amanda Galvão Ferreira

Fernando Lopacinski Gomes

4. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 4º período do curso**, estão convocadas a **comparecer até 10/02/2026**, para apresentação dos documentos e recebimento de informações sobre as condições de ingresso ao **4º período** do curso e adaptações necessárias:

Guilherme Czarnieski Barbosa

Dominique Cristina de Souza Costa Sakagami

Maria Eduarda Montibeller

Mariana Zdziarski Pagnoncelli

5. Diante da atual disponibilidade de vagas **no 5º período do curso**, está convocada a **comparecer até 10/02/2026**, para apresentação dos documentos e informações sobre as condições de ingresso ao **5º período** do curso e adaptações necessárias:

Caroline de Souza Martins

Louise Monique de Almeida

Isadora Pereira Nunes

6. Após reanálise da documentação apresentada e aceite das condições de adaptação ao curso, que serão explicadas pela Coordenação do Curso, será realizada a matrícula.

7. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- CPF (cópia);
- Carteira de identidade (cópia autenticada);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada);
- Comprovante de endereço (cópia);
- Comprovante de que está em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovante de escolaridade do Ensino Médio – via original do

Histórico Escolar e uma cópia autenticada.

- Histórico Escolar da instituição de origem (cópia autenticada).
- Comprovante de regularidade de vínculo com a instituição de origem (declaração de matrícula, regularidade acadêmica ou declaração de vínculo).
- Comprovante de pagamento da primeira mensalidade.

8. Deverão apresentar, ainda, por ocasião da matrícula, dois responsáveis financeiros que se obrigam a realizar o cumprimento de todas as obrigações financeiras do aluno durante o período em que este estiver matriculado. Apresentar os seguintes documentos dos fiadores: RG, CPF e Comprovante de Residência.

9. Os demais pedidos foram indeferidos por documentação incompleta ou irregular ou incompatibilidade entre as matrizes do curso de origem e do curso do Centro Universitário Campo Real.

10. No caso de eventuais novas vagas disponíveis, outra chamada será divulgada a critério do Centro Universitário Campo Real.

11. Candidatos interessados em novas vagas podem enviar a documentação ao email [cau@camporeal.edu.br](mailto:cau@camporeal.edu.br).

12. Eventuais dúvidas podem ser encaminhadas ao email [cau@camporeal.edu.br](mailto:cau@camporeal.edu.br).

Guarapuava, 5 de fevereiro de 2026.



**Prof. Patricia M. Melhem Rosas**  
Pró-Reitora Acadêmica